



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023.

VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 06/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Os equipamentos e/ou materiais deverão atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO nº 06/2023.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os materiais deverão ser entregues em estrita obediência a presente Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023 e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais,





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Ilmar José Monteiro Acosta, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, inscrito no CPF nº 353.386.109-06, residente na Avenida Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

#### LOTE 01 – MATERIAL PEDAGÓGICO – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	50	UNID	PEGA VARETA VARETA CONTÉM: 25 VARETAS DE CORES VARIADAS E CAIXA EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR, DIMENSÕES: 22CM X 6CM X 6CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO	MANINHOS BRINQUEDOS	57,00	2.850,00
20	15	CONJ.	ANIMAIS COLORIDOS SACOLA CONTENDO 10 PEÇAS, SENDO CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	SONHO DE CRIANÇA	339,00	5.085,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

21	15	UNID	QUEBRA SACOLAS CONTENDO 120 PEÇAS PLÁSTICAS EM CORES VIVAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40X24X18CM. CUCA	MAP TOY	239,00	3.585,00
23	7	UNID	CARRINHO DE BONECA MEDIDA APROXIMADA: 64 CM ALTURA MATERIAL: PLÁSTICO	COTIPLÁS	164,00	1.148,00
27	21	KITS	BRINQUEDO CARRINHO AVIÕES SOFT CARS MORDEDOR BEBES. KITS COM 5 UNIDADES. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (AXLXC): 11 X 7,5 X 12 COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VINIL.	DIVER TOYS	130,50	2.740,50
28	21	KITS	BRINQUEDO FOFOMÓVEL CARRO DE BORRACHA KITS COM 5 UNIDADES. COM MEDIDAS DO PRODUTO ( C X L X A ): 12 X 7 X 10 CM. MATERIAL DO PRODUTO: VINIL.	DIVER TOYS	190,00	3.990,00
31	7	UNID	BONECA BABY NINOS COM CHUPETA E MANTINHA BONECA E ACESSÓRIOS, TOM DE PELE: BRANCA, MATERIAL: VINIL, DIMENSÕES DA BONECA: 37,5 CM DE ALTURA.	COTIPLÁS	126,50	885,50
33	7	UNID	BONECA COLEÇÃO ROSE RING REBORN VINIL 100% ATÓXICO BRANCA C/ ACESSÓRIOS, MILK MATERIAL: 100% VINIL, DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (27,0 X 17,0 X 46,0)	MILK BRINQUEDOS	160,00	1.120,00
43	7	UNID	ANIMAIS COM FILHOTES 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES, ANIMAIS COM FILHOTES SÃO CONFECCIONADOS EM PLUSH ANTIALÉRGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, CONTÉM 4 ANIMAIS E SEUS FILHOTES: 01 PORCA E 02 FILHOTES, 01 VACA E 01 FILHOTE, 01 GALINHA E 02 FILHOTES, 01 TARTARUGA FÊMEA E 02 FILHOTES.	BRINK MOBIL	981,00	6.867,00
46	7	UNID	CÂMERA DE BRINQUEDO COM SOM E LUZ, ACENDE LUZ E TOCA MUSIQUINHA QUANDO APERTA O BOTÃO, GIRA A PARTE DA FRENTE TOCA MUSIQUINHAS, TAMANHO 12CM X 8CM.	ART BRINK CÂMARA BABY	133,00	931,00
70	5	UNID	ESQUELETO ARTICULADO 85 CM. MATERIAL: PVC, ALTURA: 85 CM, COM TEXTURA ÓSSEA REAL E O MESMO PESO E SENSAÇÃO DOS OSSOS REAIS.	SDORT	728,00	3.640,00
71	5	UNID	TORSO 45 CM 14 PARTES ASSEXUADO CORPO HUMANO + .ÓRGÃOS, CARACTERÍSTICAS 15 PEÇAS REMOVÍVEIS, APROPRIADAS PARA USO EM QUALQUER SALA DE AULA, MODELO DO TAMANHO DA ESCALA COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DO CORPO EM DETALHES, MATERIAL: PVC, PEÇAS: 15PARTS, TRONCO, CÉREBRO (2 PARTES), CORAÇÃO, TRAQUEIA DO ESÓFAGO E AORTA, PULMÃO (4 PARTES), TAMPA DO CRÂNIO, ESTÔMAGO, DIAFRAGMA, FÍGADO, PÂNCREAS E BAÇO, INTESTINO.	ANATOMIC	2.700,00	13.500,00
78	21	UNID	BRINQUEDOS DE COZINHA PARA CRIANÇAS CORTANDO COMIDA DE BRINQUEDO DE MADEIRA COMIDA DE MADEIRA LEGUMES, MATERIAL: MADEIRA, CONJUNTO BRINQUEDO ALIMENTOS CORTE EM MADEIRA, ALIMENTOS DE CORTE DE MADEIRA LEGUMES BRINQUEDO DE	NEW ART TOYS	179,00	3.759,00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			COZINHA PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CORTES COM VELCRO.			
79	100	UNID	BAMBOLE (COLORIDO) - JOTT PLAY MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE RAIO TOTAL, CORES SORTIDAS.	JOTT PLAY	34,00	3.400,00
					TOTAL	R\$ 53.501,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 53.501,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e um reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula  $I = [(TX/100)/365]$ ;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

e,  
VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR 5  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Atestado de forma digital por  
11 MAR 2024 10:11:30  
ACOSTA35358610906  
Data: 2024.02.16 14:35:02  
03/00





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

**10.1.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**11.1.** O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
b) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

**11.2.** Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

**11.3.** Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

**11.4.** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**11.5.** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

**11.6.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

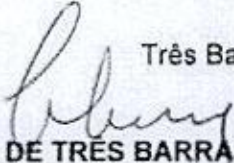
#### CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

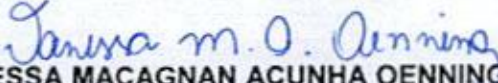
- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

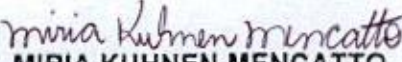
Três Barras do Paraná, 16 de fevereiro de 2023

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

ILMAR JOSE MONTEIRO Assinado de forma digital por ILMAR  
JOSE MONTEIRO ACOSTA:35338610906  
ACOSTA:35338610906 Dados: 2023.02.16 14:36:37 -03'00'  
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA  
ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA – Representante Legal

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
PREGOEIRA

  
VIVIANE RODRIGUES  
MEMBRO

  
MIRIA KUHNEN MENCATTO  
MEMBRO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**Contratada: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 14.313.995/0001-55**

**LOTE 01 – MATERIAL PEDAGÓGICO – EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	50	UNID	PEGA VARETA CONTÉM: 25 VARETAS DE CORES VARIADAS E CAIXA EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR. DIMENSÕES: 22CM X 6CM X 6CM. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO	MANINHOS BRINQUEDOS	57,00	2.850,00
20	15	CONJ	ANIMAIS COLORIDOS SACOCA CONTENDO 10 PEÇAS, SENDO CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZIPER E ALÇA	SONHO DE CRIANÇA	339,00	5.085,00
21	15	UNID	QUEBRA CUCA SACOLAS CONTENDO 120 PEÇAS PLÁSTICAS EM CORES VIVAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 48X24X16CM.	MAP TOY	239,00	3.585,00
23	7	UNID	CARRINHO DE BONECA MEDIDA APROXIMADA: 64 CM ALTURA. MATERIAL PLÁSTICO	COTIPLÁS	164,00	1.148,00
27	21	KITS	BRINQUEDO CARRINHO AVIÕES SOFT CARS MORDEDOR BEBES. KITS COM 5 UNIDADES. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (AXLXC): 11 X 7,5 X 12 COMPOSIÇÃO MATERIAL: VINIL.	DIVER TOYS	130,50	2.740,50
28	21	KITS	BRINQUEDO POPOMOVEL CARRO DE BORRACHA KITS COM 5 UNIDADES. COM MEDIDAS DO PRODUTO ( C X L X A ): 12 X 7 X 10 CM. MATERIAL DO PRODUTO: VINIL.	DIVER TOYS	190,00	3.990,00
31	7	UNID	BONECA BARY NINOS COM CHUPETA E MANTINHA BONECA E ACESSÓRIOS, TOM DE PELE: BRANCA, MATERIAL: VINIL, DIMENSÕES DA BONECA: 37,5 CM DE ALTURA.	COTIPLÁS	126,50	885,50
33	7	UNID	BONECA COLEÇÃO ROSE RING REBORN VINIL 100% ATÓXICO BRANCA COM ACESSÓRIOS. MILK. MATERIAL: 100% VINIL. DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (27,0 X 17,0 X 46,0)	MILK BRINQUEDOS	160,00	1.120,00
43	7	UNID	ANIMAIS COM FILHOTES: 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES. ANIMAIS COM FILHOTES SÃO CONFECCIONADOS EM PLUSH ANTIALÉRGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA. CONTÉM 4 ANIMAIS E SEUS FILHOTES: 01 PORCA E 02 FILHOTES, 01 VACA E 01 FILHOTE, 01 GALINHA E 02 FILHOTES, 01 TARTARUGA FÊMEA E 02 FILHOTES.	BRINK MOBI	981,00	6.867,00
46	7	UNID	CÂMERA DE BRINQUEDO COM 50M E LUZ, ACENDE LUZ E TOCA MUSIQUINHA QUANDO AFERTA O BOTÃO. GIRA A PARTE DA FRENTE TOCA MUSIQUINHAS, TAMANHO 12CM X 8CM.	ART BRINK CÂMARA BABY	131,00	917,00
70	5	UNID	ESQUELETO ARTICULADO 85 CM, MATERIAL: PVC, ALTURA: 85 CM COM TEXTURA ÓSSEA REAL E O MESMO PESO E SENSÇÃO DOS OSSOS REAIS.	SDORT	728,00	3.640,00
71	5	UNID	TORSO 45 CM 14 PARTES ASSEXUADO CORPO HUMANO + ÓRGÃOS. CARACTERÍSTICAS 15 PEÇAS REMOVÍVEIS. APROPRIADAS PARA USO EM QUALQUER SALA DE AULA. MODELO DO TAMANHO DA ESCALA COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DO CORPO EM DETALHES. MATERIAL: PVC. PEÇAS: 15PARTES, TRONCO, CÉREBRO (2 PARTES), CORAÇÃO, TRAQUEIA DO ESÓFAGO E AORTA, PULMÃO (4 PARTES), TAMPA DO CRÂNIO, ESTÔMAGO, DIAFRAGMA, FÍGADO, PÂNCREAS E BAÇO, INTESTINO.	ANATOMIC	2.700,00	13.500,00
78	21	UNID	BRINQUEDOS DE COZINHA PARA CRIANÇAS CORTANDO COMIDA DE BRINQUEDO DE MADEIRA COMIDA DE MADEIRA LEGUMES, MATERIAL: MADEIRA. CONJUNTO BRINQUEDO ALIMENTOS CORTE EM MADEIRA. ALIMENTOS DE CORTE DE MADEIRA LEGUMES BRINQUEDO DE COZINHA PORTATIL. MULTIFUNCIONAL. CORTES COM VELCRO.	NEW ART TOYS	179,00	3.759,00
79	100	UNID	BAMBOLÉ (COLORIDO) - JOTT PLAY MATERIAL: PLÁSTICO. 65 CM DE RAIO TOTAL, CORES SORTIDAS.	JOTT PLAY	34,00	3.400,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.501,00</b>



Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 53.501,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e um reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 16/02/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Eletrônico SRP N° 06/2023.**

**Publicado por:**

**Viviane Rodrigues**

**Código Identificador:44B9107B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>